



SINDADOS/MG

NUDPRO/DRT-MG	
46211.008092/2011-52	
/	/2011
06 SET 2011	

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2011.

Ilmo. Sr.
Superintendente Regional do Trabalho de
Minas Gerais

Assunto: **Solicita Mediação (U R G E N T E)**

Cópia

O SINDADOS/MG - Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado de Minas Gerais, por sua diretora infra-firmada, vem à presença de V. Sa. para solicitar, a mediação desta douta Superintendência, com o fito de agendar uma Reunião com a empresa **INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**, Tel/Fax: (31) 2126-7277, com a finalidade de discutir e buscar uma solução para o seguinte assunto:

A empresa tem sede em Belo Horizonte e presta serviços de digitação e informática. Apesar de ter seus trabalhadores representados pelo SINDADOS/MG, vem recusando-se a cumprir a sua Convenção Coletiva de Trabalho, cuja abrangência é todo o Estado de Minas Gerais, em especial as cláusulas relativas ao Reajuste Salarial, Piso Salarial e à Participação nos Lucros e Resultados, Jornada dos Digitadores.

Ademais, chegou ao conhecimento deste sindicato que a referida empresa vem pagando salários inferiores ao Piso Salarial para seus digitadores e impondo jornadas superiores a 06:00 horas diárias, além de não observar o intervalo de 10 minutos de intervalo, para cada 50 minutos de trabalho, conforme preceitua a NR-17 e a própria CCT.

Desta forma, diante da gravidade de tais irregularidades e com o intuito de buscar uma solução imediata que permita o pleno cumprimento das obrigações legais e convencionais pela empresa, sem a necessidade da instauração de um processo judicial e representação ao Ministério Público do Trabalho, é que solicitamos a mediação desta Delegacia.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rosane Maria Cordeiro
Diretora do SINDADOS/MG